

## Ata da Reunião Ordinária de 07 de novembro 2022.

Cleomar Alves de Freitas, Presidente do Poder Legislativo de Almirante Tamandaré do Sul, as 18h30min., na Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, sob a proteção de Deus, declaro aberta a reunião ordinária do dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois. Conforme registro, presentes os vereadores: Salete Ely, Rosangela Strack; Guiomar Teresinha Heckler; Fabiane Denicoló; Elio Aires; Ironi José Sebben; Vali Evaristo Giacomelli; Adair Klein. Cumprimentou a assessora jurídica Micheli Fardo, secretária Salete Ely, colegas vereadoras, vereadores, servidoras Bruna e Liria e a todos que acompanham pelo Facebook. Convido a todos a ouvir a leitura de um trecho da bíblia que foi feito pelo vereador Adair Klein, e após, a acompanhar a execução do hino municipal. Coloco em discussão a ata da reunião ordinária do dia trinta e um de outubro de dois. Não havendo oradores, coloco em votação a ata da reunião ordinária do dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Solicito a secretaria da mesa, vereadora Salete Ely a proceder a leitura da matéria constante do expediente da presente reunião. Fez leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo Municipal: Ofício nº 213, convida vereadores para acompanhar em viagem a Brasília entre os dias 21 a 24 de novembro do corrente ano. Sugere-se a designação de um ou dois vereadores. Lei Municipal nº 2.305/2022, Altera redação do art. 24 da Lei Municipal nº 68/2001 com redação dada pela Lei Municipal nº 1.341/2011 e dá outras providências. Correspondências recebidas de diversos: Ofício nº 02/2022. A Secretaria Municipal de Assistência Social. Solicita o uso do espaço da Câmara de Vereadores no dia 21 de novembro das 13 horas às 16:30, para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ofício nº 137/2022. A Secretaria Municipal de Educação. Solicita o uso do espaço da Câmara de Vereadores no dia 17 de novembro a partir das 13 horas, para realização da Formatura do Letramento para alunos das escolas municipais de ATS. CONVITE – Recebido da Secretaria Municipal de Educação. Convida para o Encerramento do Projeto: Aula de Língua Alemã e Italiana e lançamento do referido Projeto para o ano de 2023, a ser realizado no dia 22 de novembro às 19 horas. Ofício Circular. nº 01/2022. Recebido da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Convida para Assembleia Geral Ordinária e Eleição da Ouvidoria da nova diretoria da APAE, que será realizada na sede social da instituição, Rua Dr. Paulo Westphalen, 1558, Bairro Fátima, no dia 18 de novembro às 19 horas. Proposições: Requerimento a Mesa Diretora nº 43, autoria vereador Cleomar Alves de Freitas, requer, seja encaminhado ofício aos Excelentíssimos Senhores Afonso Motta e Pompeo de Mattos, ambos Deputados Federais da Bancada Democrático Trabalhista, solicitando Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao município de Almirante Tamandaré do Sul, destinado a compra de equipamentos e material permanente, ou seja, aquisição de computadores, mesas e cadeiras para as escolas Raimundo Nedel e Bento Gonçalves. Requerimento a mesa diretora nº 44, autoria de todos os parlamentares, solicitam a alteração de data da Reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2022, para o dia 16 de novembro do corrente ano (quarta-feira), permanecendo o mesmo horário das 18h30.

Ademais, havendo a aprovação, seja oficiado ao Poder Executivo informando a alteração. Justificativa: Justifica-se a presente proposição, em virtude do feriado nacional do dia 15 de novembro, alusivo a Proclamação da República. Indicação nº 92, autoria vereadora Salete Ely, requer seja caminhado ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a seguinte medida de interesse público: Solicita a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito o envio de 05 (cinco) cargas de pedra cascalho na Granja de Antonio Gusto Bocorni Guerra, na localidade de Linha Mata Cobra. Indicação nº 93, autoria vereadora Rosângela Strack, solicita a Secretaria Municipal de Agricultura, que faça uma análise da possibilidade da ampliação da rede de água de Linha Turvo e instalação que de acesso a propriedade do Sr. Olidio Paviani nesta localidade. Indicação nº 94, autoria vereador Elio Aires, solicita seja efetuada pelo setor competente, vistoria na sede e em todas as localidades do município, bem como, campanha de conscientização de prevenção a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, ele que é o hospedeiro de quatro tipos de vírus: dengue, febre amarela, zika vírus e Chikungunya, assim, dessa forma, havendo foco, efetuada a dedetização nos locais para controle das pragas e insetos, protegendo os ambientes e proporcionando bem-estar, qualidade de vida e preservando a saúde de todos. Moção nº 77, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, solicita seja enviado ofício de congratulações parabenizando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo e a Administração Municipal, a todos os envolvidos no III Festmusi, bem como todas as crianças que participaram do festival, ocorrido no dia 04 de novembro do corrente ano. O evento foi marcado por sua programação diferenciada, organização, empenho e dedicação tanto dos organizadores como dos participantes. Desta forma, recebam o reconhecimento do Poder Legislativo de Almirante Tamandaré do Sul. Tendo constatado que não houve inscrição para os espaços reservados ao pequeno expediente e grande expediente, deu início a ordem do dia, e solicito a secretária a proceder a leitura da matéria constante da ordem do dia da presente reunião. A secretária fez leitura: Projeto de Lei Legislativo nº 009/2022, de 07 de novembro de 2022. *Autoriza a contratação emergencial de Servente*. Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contratar emergencialmente um (a) Servente, para suprir as necessidades da Câmara Municipal. Art. 2º - O profissional cumprirá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e perceberá os vencimentos relativos ao Padrão de Vencimento 03. Parágrafo único - A contratação será de natureza administrativa fazendo jus a contratada as prerrogativas previstas no artigo 232 e incisos da Lei Municipal 066/2001. Art. 3º - O prazo da contratação será de 30 (trinta) dias. Art. 4º - A despesa decorrente da referida contratação será suportada pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 01-Câmara Municipal de Vereadores, Projeto/Atividade: 01.2001 - Manutenção do Poder Legislativo, Elem./Despesa: 795/319004000 (0001) Contratação por tempo determinado. Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala de Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 07 de novembro de 2022. Ver. Cleomar Alves de Freitas, Presidente; Ver(a) Maria Salete da Silva Ely, Secretária. Justificativa: Justifica-se o presente, visando o atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público a que refere o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, isso pois, tendo em vista,

que a contratação emergencial de uma Servente advém do pedido e concessão de férias da titular, Sra. Líria Schmitz, Servidora Pública, lotada no cargo, pelo período de 30 dias, contados a partir de 01 de dezembro do corrente ano. O(a) profissional contratado (a) realizará suas funções junto a sede do Legislativo, realizando suas funções de limpeza, zeladoria e tarefas afins, conforme atribuições do cargo, com carga horária de 40h semanais. Oportuno ressaltar que será utilizado banca de processo seletivo vigente ou sendo necessário efetuado novo Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei Legislativo nº 009/2022, autoria Mesa Diretora, Vereador Cleomar Alves de Freitas, Presidente. A Comissão de Justiça e Finanças, diante de uma detida análise, entende que o Projeto de Lei Legislativo em comento é Constitucional e viável no aspecto financeiro, restando apto a ser incluso na ordem do dia para apreciação e votação dos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 07 de novembro de 2022. Ver. Vali Evaristo Giacomelli, Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler, Secretária, Ver. Ironi Jose Sebben, Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei Legislativo nº 009/2022, autoria Mesa Diretora, Vereador Cleomar Alves de Freitas, Presidente. A Comissão de Ordem Econômico e Social, diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entende que o Projeto de Lei Legislativo em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 07 de novembro de 2022. Ver. Elio Aires, Presidente, Ver(a). Rosângela Strack, Secretária; Ver. Adair Klein, Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei Legislativo nº 009/2022, autoria Mesa Diretora. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 009/2022, autoria Mesa Diretora, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Coloco em discussão, o requerimento a mesa diretora nº 43, autoria vereador Cleomar Alves de Freitas, o requerimento a mesa diretora nº 44, autoria de todos os parlamentares, e a moção nº 77, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler. Não havendo oradores, coloco em votação o requerimento a mesa diretora nº 43, autoria vereador Cleomar Alves de Freitas, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Coloco em votação o requerimento a mesa diretora nº 44, autoria de todos os parlamentares, tendo sido aprovado por unanimidade. Coloco em votação a moção 77, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, tendo sido aprovado por unanimidade. Não havendo manifestação para o espaço reservado as explicações pessoais, comunico que a próxima reunião ordinária será realizada no dia dezesseis de novembro do ano corrente, com início às 18hrs 30min, estando todos os vereadores convocados a comparecer. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de deus declaro encerrada a presente reunião ordinária. Nada mais havendo a constar declaro encerrada a presente ata.